



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE RESPOSTA AO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 778/2022/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0033.088633/2022-78

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de coturno estilo bota tática e cinto de guarnição com acessórios para compor os uniformes dos policiais penal, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 186/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 18 de novembro de 2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 09/02/2022, foi recebido através do e-mail alfa.supelro@gmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/02, dos Decretos Estaduais n.º. 26.182/2021, com a Lei Federal n.º. 8.666/93 com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com a Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 24 do Decreto Estadual n.º. 26.182/2021, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até 3 dias (úteis) que anteceder a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 14/02/2022, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

II – DOS QUESTIONAMENTOS:

Visto que o pedido referem-se a questionamentos direcionados ao termo de referência, o processo administrativo fora encaminhado ao a Secretaria demandante para provimento da resposta, obtendo o seguinte retorno:

1. Item 01 - Coturno estilo Bota Tática Operacional: cor preta deverá ser 100% impermeável "até 14 cm do início do solado" forração interna com sistema impermeável e respirável do tipo

Dry System ou Climatex, deverá ser confeccionada em couro camurça e cordura do tipo 1000 ou com resistência superior, não pode conter partes feitas em polietileno," altura do cano a partir do solado deverá ser de pelo menos 22 centímetros". PERGUNTA: Qual é a medida L4 cm ou 22 cm?

RESPOSTA:

Cumprimentando-o, e a fim de possibilitar o deslinde do certame licitatório em epígrafe vimos por meio deste, respondo o questionamento formulado pela empresa **INDUSTRIA EQUIP. SEGURANÇA MAC** referente ao **Item 01 - Coturno estilo Bota Tática Operacional**, para análise e manifestação desta Secretaria.

Informo que o tamanho correto é 22cm.

III - DA DECISÃO

Ante o exposto, decido receber o esclarecimento e Impugnação e encaminhado para Secretaria demandante para resposta, tendo em vista as razões esposadas pelo setor competente SEJUS.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira Equipe ALFA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 10/02/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035776613** e o código CRC **80DF7C71**.